



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 161/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 075/2022
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
598/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:17:41

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 075/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do seu **Memorando 0519/2.022- SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 11 de março de 2.022.

Memorando: 0519/2.022 – SMISP.

À

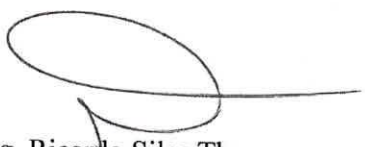
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 286/2.022 – DTL/SMG

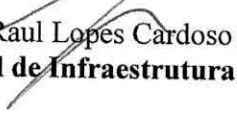
Assunto: Resposta Indicação 75/2.022 – 01ª Sessão

Em atenção a **Indicação 75/2.022**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará incluindo na programação de serviços, para que seja realizada a manutenção nas vias solicitadas.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

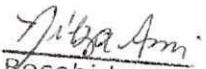
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

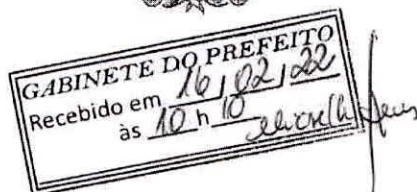
16 MAR 2022

 10.05
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 075 / 2022

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
198/2022

DATA / HORA
02/02/2022 14:50:55

USUÁRIO
martha

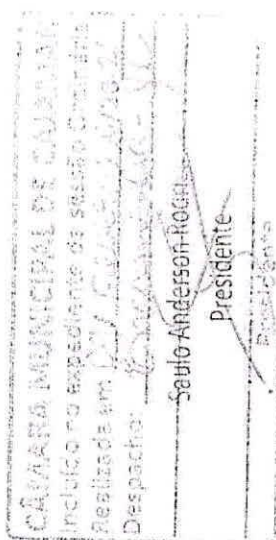
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocação de cascalho em toda a extensão das ruas Brasilândia e José Marques (principalmente na subida) no Km 42,5 da rodovia Anhanguera, para facilitar a locomoção dos moradores e seus veículos pelo local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a dificuldade dos moradores circularem pelas ruas com terra e sem cascalho, sobretudo em períodos de chuvas recorrentes.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de fevereiro de 2.022.



Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo -- Tel. (4446-6148)

www.cmhc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br